



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Documento de Formalização de demanda – DFD para possível contratação de prestador de serviços de locação de veículos.

SETOR REQUISITANTE:	
Gabinete da Prefeita	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF
Helder Silva Monteiro	837.301.842-53
E-mail:	Telefone

### 1 JUSTIFICATIVA

Levando em consideração os serviços executados pelo Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, nota-se a necessidade de contratação de prestador de serviços de locação de veículos, objetos necessários para o desempenho e melhor atendimento aos munícipes das diversas localidades pertencentes ao Município de MAGALHÃES BARATA. Tal contratação se fez necessário para dar suporte de deslocamento aos Municipais em visitas as comunidades e idas aos diversos eventos na capital do Estado e Tribunais de Contas.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata não possui veículos próprios para utilização diária dos mesmos. Cabe ressaltar que o órgão requisitante não tem orçamento de previsão de compra. A utilização dos veículos é indispensável para um bom andamento das atividades.

Observou-se a necessidade de contratar empresa que disponibiliza veículos a pronta entrega, tendo em vista o princípio da celeridade, para obter maior agilidade na coordenação, planejamento, controle e execução das atividades referentes ao funcionamento dos diversos setores do Poder Legislativo.

Ademais, o PPA, LOA e LDO prevê “contratação de serviços de Pessoa Jurídica” para disponibilizar veículos para dar suporte aos servidores e desta casa de leis.

### 2 OBJETO

Descrição	Quantidade de veículos	Total de Diárias/Ano	Total de Diárias/Ano
-----------	------------------------	----------------------	----------------------



		(por veículo)	(global)
Item 1 Veículo de passeio	2	264 diárias	528 diárias
Item 4 Veículo Pick up 4X4	1	360 diárias	360 diárias

a) Secretaria Municipal de Administração:

Descrição	Quantidade de veículos	Total de Diárias/Ano (por veículo)	Total de Diárias/Ano (global)
Item 1 Veículo de passeio	2	264 diárias	528 diárias
Item 2 Veículo Pick up	1	264 diárias	264 diárias

b) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Descrição	Quantidade de veículos	Quantidade de Horas e Diárias/Ano (por veículo)	Quantidade de Diárias/Ano (global)
Item 7 Caminhão	1	360 diárias	360 diárias
Item 8 Retroescavadeira	1	2.112 horas	2.112 horas

### 3 DIMENSIONAMENTO

Tomando por base os estudos e análise dos procedimentos adotados até aqui, sendo necessária a utilização diária de veículos automotores sendo um do tipo pick up (utilizado para deslocamento para as áreas rurais de difíceis acesso), outro do tipo de passeio (para a utilização principalmente na zona urbana disponíveis para as equipes técnicas a serviço da Prefeitura Municipal). Para a execução dos serviços mais eficazes e céleres.

### 4 PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência de 12 (Doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato nos órgãos oficiais de publicidade, a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de execução dos serviços que é de 30 (trinta) dias.

### 5 FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGALHÃES BARATA**

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**



O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor LUIZ CARLOS BORROSO PINHEIRO, portador do RG nº 3476977 PC/PA e inscrito sob CPF nº 706.446.082-34, nomeada através da Portaria nº 004/2024, datada de 05 de março de 2024, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Magalhães Barata-PA, 05 de março de 2024

---

**HELDER SILVA MOTEIRO**  
Comissão de Contratação



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos para suprir as necessidades com deslocamento da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Locação de veículo de passeio, sem motorista, tipo sedan ou hatch, com ano de fabricação não inferior a 2017, capacidade para transporte de 5 passageiros incluindo motorista, combustível flex, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0, câmbio manual ou elétrico com 5 velocidades, direção hidráulica ou elétrica e trio elétrico (trava, vidro e alarme) e com ar-condicionado. Abastecimento por conta do município.	Diária	4.488
2.	Locação de veículo utilitário tipo pick-up, sem motorista, com ano de fabricação não inferior a 2017, capacidade para transporte de 2 passageiros incluindo motorista, combustível flex, 02 portas, cabine simples, motor com potência mínima de 1.4, câmbio manual ou elétrico com 5 velocidades, direção hidráulica ou elétrica e trio elétrico (trava, vidro e alarme) e com ar-condicionado. Similar ou superior aos modelos Strada, Montana e semelhantes. Abastecimento por conta do município.	Diária	528
3.	Locação de veículo utilitário tipo van, sem motorista, com ano de fabricação não inferior a 2017, capacidade para transporte de 16 passageiros, abastecimento a óleo diesel, motor com potência mínima de 2.2, câmbio manual ou elétrico com 5 velocidades, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos nas portas dianteiras e travas em todas as portas, ar-condicionado na parte dianteira e traseira do veículo, com película em todos os vidros, exceto os dianteiros, rodas no mínimo aro 16" e com freio de disco em todas as rodas e com ABS. Abastecimento por conta do município.	Diária	360



4.	Locação de veículo utilitário tipo pick-up, sem motorista, com ano de fabricação não inferior a 2017, capacidade para transporte de 5 passageiros incluindo motorista, tração 4x4, cabine dupla, abastecimento a óleo diesel, motor com potência mínima de 2.0, câmbio manual ou elétrico com 5 velocidades, direção hidráulica ou elétrica e trio elétrico (trava, vidro e alarme) e com ar-condicionado. Abastecimento por conta do município.	Diária	720
5.	Locação de veículo utilitário tipo minivan, sem motorista, com ano de fabricação não inferior a 2017, capacidade para transporte de 7 passageiros, abastecimento flex, motor com potência mínima de 1.4, câmbio manual ou elétrico com 5 velocidades, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos nas portas dianteiras e travas em todas as portas, ar-condicionado na parte dianteira e traseira do veículo, com película em todos os vidros. Similar ou superior ao modelo Doblô e semelhantes. Abastecimento por conta do município.	Diária	360
6.	Locação de veículo utilitário pequeno, sem motorista, adaptado para ambulância tipo A (simples remoção), direção hidráulica ou elétrica, câmbio de transmissão manual, ar-condicionado, travas e vidros elétricos nas 02(duas) portas dianteiras, motor com potência mínima de 1.4. Abastecimento por conta do município.	Diária	360
7.	Locação de caminhão tipo caçamba basculante, sem motorista, tração 6x4, motor: diesel, direção: hidráulica, refrigeração: ar-condicionado, capacidade de carga mínima de 23.000 kg, caçamba basculante de 12 m <sup>2</sup> . Abastecimento por conta do município.	Diária	360
8.	Locação de retroescavadeira, sem operador, potência operacional máxima:85 hp, capacidade máxima carregadeira:0,88 m <sup>3</sup> , capacidade máxima escavadeira:0,21 m <sup>3</sup> , velocidade máxima avante:37,50 km/h, velocidade máxima à ré: 45 km/h, peso vazia:6.956 kg. Abastecimento por conta do município.	Hora	2.112



1.2.1 Quanto a estimativa de consumo, com base em contratações anteriores será de 50% (cinquenta) por centos.

## **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Cumpre à Prefeitura Municipal, no exercício de suas funções, necessita realizar diversas fiscalizações de obras, realizar vistorias em ramais situações das comunidades pertencentes a Municipalidade, necessita de deslocamento até a Capital do estado para cursos e consultas ao Tribunal de Conta dos Municípios, TCE dentre outros órgãos Oficiais.

**2.2.** A necessidade da contratação descrita nos itens 3 e 6 decorre do fato de que é de extrema importância pois são veículos que atendem diretamente aos Municípios que procuram por atendimento Médicos Hospitalares. Tal contratação se faz necessário para a quantidades adequadas e suficientes para a realização de todos os serviços necessários ao atendimento à população em geral.

**2.3.** A necessidade da contratação descrita nos itens 7 e 8 decorre do fato de que a Prefeitura Municipal não dispõe de veículo em quantidades suficientes para a realização de todos os serviços necessários ao atendimento à população em geral.

## **3. ÁREA REQUISITANTE**

**3.1** A solicitação do o objeto desta contratação partiu do setor de planejamento das Secretarias Municipais e também do setor de licitação vinculado ao Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal, que é responsável pela condução dos processos de contratações de prestadores de serviços por meio de procedimento licitatório.

**3.2** Fica responsável o setor de Licitação e contratos a definir a modalidade adequada para uma possível contratação.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

### **4.2- RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

4.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.4. Cópia do documento de identificação ou outro equivalente, desde que emitido por órgão oficial contendo fotografia, do(s) representante(s) legal(is) da empresa;

### **4.5.- RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

4.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ expedido pelo Ministério da Fazenda;

4.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, municipal ou Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

4.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta Quanto a Dívida Ativa da União;

4.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através das Certidões de



Natureza Tributária e Não Tributária ([www.app.sefa.pa.gov.br](http://www.app.sefa.pa.gov.br));

4.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida na sede da licitante;

4.10. Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF-Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site ([WWW.caixa.gov.br](http://WWW.caixa.gov.br));

4.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)). Conforme Lei 12.440 de 7 de julho de 2011;

4.12. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

#### **4.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.14. Qualificação Técnica: Para qualificação técnica, deverá a licitante apresentar os seguintes documentos:

4.15. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (DA LICITANTE). Atestado, certidão ou declaração expedido por pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, qualificando e comprovando a prestação dos serviços em características com o objeto da presente licitação.

4.16. O atestado, certidão ou declaração, de que trata o item 4.15, deverá ser apresentado em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da pessoa jurídica, contendo a identificação do signatário, cargo, nome e telefones para contato, tipo de serviço prestado, local da prestação dos serviços, características e caracterização do bom desempenho da LICITANTE.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, a necessidade dos serviços ora a serem executados.

5.2. As cotações deveram ser realizadas em sistema próprio ou oficiais disponibilizados pelos Governo Federal e realizado comparativo via internet.

5.3. Também com estimativa prévia deve – se levar em conta a contratação anterior do mesmo objeto pela Prefeitura Municipal.

### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

6.1. Os veículos ficaram à disposição da CONTRATANTE no endereço da CONTRATANTE a partir do início da execução do contrato até a extinção do mesmo;

6.2. A prestação do serviço de locação de veículos ocorrerá por disponibilidade total do veículo a CONTRATANTE, compreendendo veículo disponível in loco, quilometragem livre, seguro total, despesas inerentes a execução do serviço e perfeitas condições mecânicas e de higiene. Os veículos atenderão a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata durante a execução de suas atividades, podendo realizar deslocamentos no interior do Estado, em outros Estados.

**Combustível:** A CONTRATANTE abastecerá sempre que necessário os veículos, devendo mantê-lo com abastecido até a data final de prestação de serviço.

**Lavagem:** Os veículos deverão comparecer ao local de trabalho devidamente limpos e higienizados.



**Seguro Total:** Todos os veículos deverão estar assegurados, abrangendo aos passageiros e a outro que por ventura esteja envolvido no incidente.

**Manutenção veicular:** os veículos disponibilizados a CONTRATANTE deverão estar em perfeita condições mecânicas, devendo passar por manutenções preventivas e corretivas.

**6.3.** A CONTRATADA deverá atender as demandas solicitadas pela CONTRATANTE, levando em consideração as seguintes considerações:

a) Todos os veículos deverão comparecer ao local discriminado na requisição, devidamente limpos e higienizados, com tanque de combustível cheio e com quilometragem livre, para cumprir o percurso informado pelo demandante;

b) Os veículos deverão estar no local indicado pela CONTRATANTE com antecedência;

c) A CONTRATADA deverá manter no município de MAGALHÃES BARATA, um preposto que possa tomar decisão, quando necessário e acompanhar o contrato juntamente com o representante da CONTRATANTE;

d) A CONTRATANTE enviará por e-mail, requisição aprovada;

e) A CONTRATANTE enviará a requisição em horário comercial, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, do início da atividade, salvo o surgimento de alguma emergência, onde a locação será negociada;

f) No caso de acidentes automobilísticos, incidentes, sinistros, roubos, furtos, ou qualquer outra ocorrência que venha a causar danos ao veículo locado, a CONTRATADA deverá providenciar a apresentação de Boletim de Ocorrência (BO) e comunicado formal expondo o fato e sua resolução;

g) A remoção do veículo nas condições descritas no item "f", despesa com guincho, franquias de seguro, se for o caso, e demais despesas serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

h) Quando do cumprimento de uma requisição de veículo, a CONTRATADA deverá enviar pelo condutor uma ficha de controle, contendo campos para o preenchimento da identificação do veículo, quilometragem inicial e final do serviço, conforme informado no odômetro do veículo, assim como, espaço para a validação do serviço pelo funcionário demandante da CONTRATANTE. Esta ficha deverá ser entregue junto com a nota fiscal referente aos serviços realizados no mês;

i) A conferência da quilometragem dará a partir da apresentação do veículo no local citado na requisição;

j) A substituição/conserto nos veículos disponibilizados à CONTRATANTE deverá ocorrer de forma que não venha a prejudicar o andamento das atividades previstas.

**6.2.** O CONTRATADO deverá prestar os serviços contratados de acordo com a demanda, anotando e relatando cada alteração e inconsistência nos procedimentos realizados, conforme a seguir:

a) Sempre que necessário fazer a substituição dos veículos que apresentarem algum tipo de problema;

b) Apresentar planilha periódica de revisões dos veículos apresentados a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata;

c) Manter toda documentação em dia (taxa e tributos);

d) Fica a cargo da CONTRATADA, limpeza e manutenção preventiva e corretiva dos veículos;



e) O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável, sucessivamente, até o máximo de 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 da Lei Federal nº 14.133/2021;

## **7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

**7.1.** A estimativa das quantidades demandadas se deu pela observação do consumo dos mesmos produtos no ano de 2023, de forma que, mantidos aproximadamente os mesmos deslocamentos daquele ano, o consumo estimado é o constante.

## **8. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

**8.1.** Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo agente de contratação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**9.1.** A contratação dos serviços será executada de forma contínua, sendo parceladas por etapas dos procedimentos podendo ser alterada de acordo com a necessidade da CONTRATATE.

**9.2.** Devido a real necessidade de utilização de veículos automotoras para dar suporte aos colaboradores e da Prefeitura Municipal, que precisam tratar de assuntos externos, como entrega de documentos, participação em eventos oficiais, conferências, vistorias nas comunidades rurais, a contratação deverá contemplar o período de 12 meses ou até a duração da vigência do termo contratual.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:**

**10.1.** A Casa Executiva possui todos os seus departamentos abrigados em um mesmo endereço, e possui um único centro administrativo, de modo que é possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**11.1.** Com a futura contratação o resultado esperado é que todos procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal seja mantido em perfeita legalidade, transparência, eficiência e que seja eficaz, que seja atendida de forma satisfatória aos Municípios todas ações realizadas pela Prefeitura Municipal.

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**12.1.** A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Cidade de MAGALHÃES BARATA-PA, 06 de março de 2024.



## MAPA DE RISCOS

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, visando atender a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

### FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

### RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	Responsável
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Contratar Assessoria Especializada	Setor Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

### RISCO 02

A contratação não atender às necessidades da Administração.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	Responsável
1.	Falta de empresas para a prestação de locação para a execução dos serviços necessários.	

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Tomar medidas e ampliação na concorrência da possível contratação	Setor Requisitante/Equipe de planejamento



Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Avaliar possibilidade de formação de cadastro reserva	Setor de Contratos e Setor Financeiro

### RISCO 03

Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id Dano

1. Não contratação do serviço, necessidade não atendida

Id Ação Preventiva Responsável

1. Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação Setor de Licitações

Id Ação de Contingência Responsável

1. Não contratação do serviço com a respectiva empresa. Possibilidade de contratação direta. Setor de Licitações

### RISCO 04

Atraso na entrega dos veículos

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id Dano

1. Prejuízos na execução dos serviços com atrasos ou realização de atividades incompletas

Id Ação Preventiva Responsável

1. Exigência de prazo de entrega com no máximo 3 (três) dias Setor Requisitante / Setor de Licitações

Id Ação de Contingência Responsável

1. Glosar NF Setor de Contratos

2. Verificar necessidade de aplicação de sanção. Setor de Contratos

### RISCO 05

Veículos entregues em discordância com problemas mecânicos ou documental

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id Dano

1. Perda de reuniões, a não entrega de documentos em tempo hábil

Id Ação Preventiva Responsável



1.	Capacitação do fiscal do Contrato para devida conferência dos serviços contratados.	Setor Requisitante/ Controle Interno
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação de sanções	Setor de Contratos

MAGALHÃES BARATA – PA, em 06 de março de 2024

Elaborado por:

---

**HELDER SILVA MOTEIRO**  
Comissão de Contratação